



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 168/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LUIZ CAGLIARI, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS
DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUIZ CAGLIARI a atual Rua Projetada 03, localizada no
Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob
a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de agosto de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar a via pública objeto deste Projeto de Lei em homenagem ao Senhor Luiz Cagliari, cidadão cuja trajetória de vida esteve estreitamente ligada à história e ao desenvolvimento do Município de Votuporanga.

Luiz Cagliari nasceu no Município de Santa Adélia, em 17 de maio de 1917, filho de Eugênio Cagliari e Joana Gatti, esta de origem italiana. Casou-se em Cedral com Jacira Alves Ferreira Cagliari e, em 1936, mudou-se para Votuporanga, onde estabeleceu sua residência e construiu sua trajetória profissional e familiar.

Nos primeiros anos em Votuporanga, estabeleceu-se na Rua Santa Catarina, onde também instalou uma ferraria, exercendo a profissão de ferreiro ao lado de seu irmão, Emílio Cagliari. Por meio de seu trabalho, contribuiu para o desenvolvimento da cidade em seus primeiros anos, prestando serviços essenciais à comunidade e participando, inclusive, de trabalhos relacionados à construção da Igreja Matriz. Também era presença frequente nos eventos e atividades que marcaram a vida social do Município à época.

Luiz Cagliari e sua esposa Jacira tiveram quatro filhos: Sebastião, Jesus, Luiz e Silvia. Em 1950, após deixar a profissão de ferreiro, passou a atuar no comércio varejista. Inicialmente, estabeleceu o Empório Dom Camilo, na Rua Santa Catarina, esquina com a Rua Pernambuco, e posteriormente manteve a Mercearia Paulista, localizada na Rua Itacolomi.

Por volta de 1960, transferiu-se para a região da estrada que dava acesso à Estação Ferroviária e, em 1966, instalou seu próprio estabelecimento comercial na Avenida Prestes Maia, nº 1.637, denominado Mercearia Guarujá, que ficou conhecido popularmente como “Venda Redonda”. Permaneceu à frente do comércio até maio de 1995, tornando-se um dos comerciantes que marcaram a história de Votuporanga.

Além de sua dedicação ao trabalho, Luiz Cagliari era reconhecido por sua honestidade, humildade e religiosidade. Era pessoa querida pela comunidade e mantinha uma relação de confiança com seus clientes, muitos dos quais, especialmente trabalhadores rurais e diaristas, adquiriam produtos em seu estabelecimento para pagamento posterior, por ocasião das colheitas. Sua conduta solidária e generosa fez com que auxiliasse diversas famílias e trabalhadores ao longo de sua vida.

Luiz Cagliari faleceu em 1995, deixando quatro filhos, familiares, amigos e inúmeros clientes que guardam até hoje a lembrança de sua dedicação, simplicidade e contribuição para a comunidade votuporanguense.

Dessa forma, a denominação da via pública constitui justa homenagem à memória de Luiz Cagliari, perpetuando o nome de um cidadão que, por meio de seu trabalho, honestidade e espírito comunitário, contribuiu para a construção e o desenvolvimento de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTUPORANGA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
IVONI BERTOCHI MENDONÇA
ESCRIVÃ
Marcos Vinícios Mendonça
Escrivente Autorizado
Roselaine Mega C. Cabrera
Escrivente Autorizada
Silvia Geraldo Cabral
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 18 de abril - - - de 19 95 - - , no Livro N.º C - 15 - , à fls. 044 - - , sob o N.º 8.648 - - , foi feito o Registro de óbito de "LUIZ CAGLIARI", também conhecido por "LUIZ CAGLIARI", - - falecido em 17 de abril - - - de 19 95, às 5:00 - - horas em domicílio na Avenida Prestes Maia, 1637, nesta cidade, - - do sexo masculino de cor branca - - , profissão comerciante, - - natural de Santa Adélio, deste Estado, - - domiciliado e residente na Avenida Prestes Maia nº 1637, nesta cidade, - - com 77 anos - - de idade, estado civil viúvo - - , filho de EUGENIO CAGLIARI e JOANA GAPI, ambos falecidos - - tendo sido declarante Luiz Antonio Cagliari - - e o óbito atestado pelo Dr. Diomadi Figueira da Costa - - que deu como causa da morte a) Sem Assistência Médica - - e o sepultamento será feito no cemitério de Votuporanga, deste Estado. - -

Observações: O extinto era viúvo por óbito de Jacyra Alves Ferreira Cagliari, casados civilmente que foram em Godal, deste Estado, = LB.B-07, fls.248vº, nº 247. Deixou os filhos: Sebastião Cagliari, 51 anos; Jesus Cagliari, 47 anos; Luiz Antônio Cagliari, 38 anos e Silvia Mara Cagliari, 29 anos de idade. Deixou filho interdito, Jesus Cagliari. Deixou bens e inventariar. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em Votuporanga-SP.

O referido é verdade e dou fé.

Votuporanga, 18 de abril - - - de 1995.-

Oficial Escrevente
- Henrique de Souza -

4,16
0,34
5,20

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, MARCOS ROGÉRIO BRAZ, portador do CPF nº 351.***.***- 67, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, LUIZ CAGLIARI, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 20 de agosto de 2026

Marcos Rogério Braz

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

